CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Nomeia o Servidor Wellington Alves Farias, advogado para desempenhar pelo legislativo municipal os trabalhos de coordenação e supervisão do Projeto Parlamento Jovem.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, VI:

1. Considerando que a Câmara Municipal é parte aderente ao Projeto Parlamento Jovem desenvolvido pela Justiça Eleitoral de São Mateus do Sul;
2. Considerando que por se tratar de relevante projeto de interesse social e estimulo a cidadania dos jovens São-mateuenses;
3. Considerando que para desenvolvimento dos trabalhos do parlamento jovem a Câmara Municipal necessita de pessoa que participe do programa.
4. Considerando que o Presidente tem a atribuição em designar o servidor para o desempenho de outras atribuições que não aquelas previstas no cargo, conquanto sejam compatíveis.
5. Considerando, por fim, que nos termos do artigo 33, II, compete ao Presidente a direção dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal

Dessa forma, **DECIDE**

Art. 1°. Designar o servidor Wellington Alves Farias, advogado, conforme portaria de nomeação n°. 005/2013, para desempenhar pelo legislativo municipal os trabalhos de coordenação e supervisão do Projeto Parlamento Jovem.

Parágrafo único: Pelo tarefa ora atribuída o servidor não receberá gratificação sendo considerado serviço de interesse público.

Art. 2°. O servidor participará das sessões do parlamento jovem, reuniões internas, proferirá palestras, desde que convidado pelos idealizadores do projeto bem como poderá analisar requerimentos, indicações e projetos de lei e demais atos normativos.

Art.3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se para publicação e ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal para ciência do nomeado e apostilamento nos arquivos do servidor.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2019.

Nereu Edmundo Dal Lago

Presidente